



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Lei Ordinária 4784/2023

De 13 de junho de 2023

Denomina Logradouro que especifica e dá outras providências (autoria: vereadora Telma Aparecida Maciel)

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, conforme art. 60, §7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adécio das Neves o logradouro localizado no Bairro Salto do Meio está nas imediações da Rua Sebastião Maia conforme mapa em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XOL97-GV005-WAD74-Q170Y-I6VJP



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 www.camaraextrema.mg.gov.br

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Lei Ordinária

Protocolo Nº: 1391

Documento Nº: 4784/2023

Protocolo Data: 13/06/2023

Processo Nº: 237/2023



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 13/06/2023 às 14:40

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

XOL97-GV005-WAD74-QI7OY-I6VJP

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

